

PROCOLO GERAL  
NUP Nº 64583.011276/2023-97



INEXIGIBILIDADE  
Nº -HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

**APENSO 89**  
**TC 89/2025**

**SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATOS FUSEX**

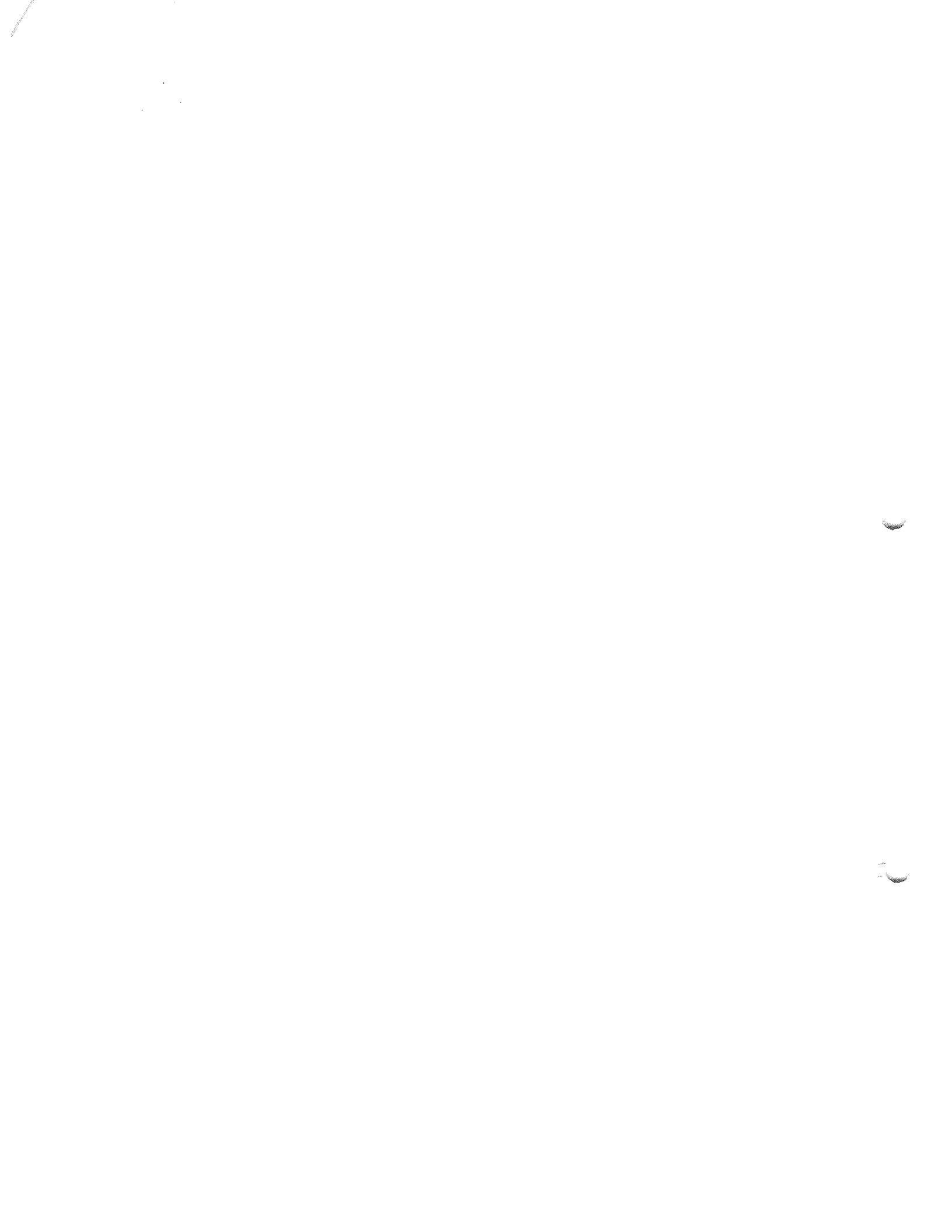
**OBJETO:** Credenciamento de OCS/PSA para prestação de serviços de saúde.

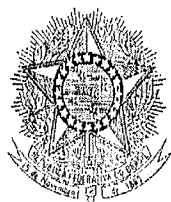
**INTERESSADO:** HMAR + OCS

**ANEXOS:** Documentos diversos.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
	1			28
	2			29
	3			30
	4			31
	5			32
	6			33
	7			34
	8			35
	9			36
	10			37
	11			38
	12			39
	13			40
	14			41
	15			42
	16			43
	17			44
	18			45
	19			46
	20			47
	21			48
	22			49
	23			50
	24			51
	25			52
	26			53
	27			54





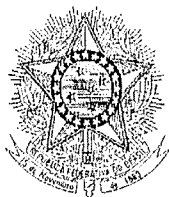
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



**TERMO DE ABERTURA DE APENSO**

Aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a abertura deste apenso nº 89 do processo nº 64583.011276/2023-97, contendo \_\_\_\_ folhas, que se inicia com a folha nº **01** para constar, eu 1º Ten (Idt 070798797-0 MD/EB) **ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA**, Adjunto SCCFUSEX subscrevo e assino.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



## TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a autuação do processo sob NUP: 64583.011276/2023-97, que trata da Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) de baixa e média complexidade e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de saúde, visando atender de forma suplementar, complementar e contínua naquilo que não for possível realizar nas instalações do H Mil A Recife, constituído inicialmente com (\_\_\_\_) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Abertura de Apenso: fl (02)
- 2) Termo de Autuação: fl (03 a \_\_\_\_)
- 3) Check List: fl (04 a 05)
- 4) Requerimento para o credenciamento: fl (06)
- 5) Ficha Cadastro: fl (07 a \_\_\_\_)
- 6) Proposta de serviços: fl (08)
- 7) Relação do corpo clínico: fl (08 a \_\_\_\_)
- 8) Declaração de fatos impeditivos: fl (09)
- 9) Declaração do trabalho de menor: fl (10)
- 10) Declaração de ausência de servidor no quadro funcional: fl (11)
- 11) Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is): fl (12)
- 12) JUCEPE: fl (13 a 43)
- 13) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: fl (44)
- 14) SICAF: (45)
- 15) Prova de regularidade conjunta com a fazenda federal e dívida ativa da união: fl (46)

- (47)
- 16) Prova de regularidade com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS): fl (47)
- 17) Prova de regularidade com a justiça do trabalho: fl (48)
- 18) CEIS – Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas: fl (51)
- 19) CNJ – Improbidade administrativa e inelegibilidade: fl (49)
- 20) Alvará de vigilância sanitária: fl (53)
- 21) Alvará de localização: fl (55)
- 22) Responsabilidade técnica: fl (60)
- 23) Avaliação de instalações: fl (61 a 65)

*P/ Freitas*

**ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA – 1º Ten**  
Adjunto SCCFUSEX

**CHECK LIST - Credenciamento de Pessoa Jurídica (OCS)**



NOME DA OCS: Hidro Centro de Terapias

Para o credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) - **Pessoa Jurídica**, é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados em cópias reprográficas devidamente autenticadas ou originais:

Nº	ITENS PARA CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
01	Requerimento para o credenciamento (ANEXO)	x		
02	Ficha Cadastro (ANEXO).	x		
03	Proposta de Serviços para o credenciamento, datada e assinada pelo representante legal (ANEXO).	x		
04	<b>Relação de membros do corpo clínico</b> datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados:  Nome completo;  Especialidade clínica;  Número no registro de classe.			
04	Declaração de Fatos Impeditivos (ANEXO).	x		
05	Declaração do Trabalho de Menor (ANEXO).	x		
06	Declaração de Ausência de Servidor no Quadro Funcional (ANEXO).	x		
07	Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is).	x		
09	<b>Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor</b> , com a última alteração, devidamente <u>registrado</u> em <b>JUNTA COMERCIAL</b> .	x		
12	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).	x		
13	Comprovante de cadastramento no SICAF.	x		
14	Prova de Regularidade conjunta com a <b>Fazenda Federal e Dívida Ativa da União</b> .	x		
18	Prova de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	x		
19	Prova de Regularidade com a <b>Justiça do Trabalho</b> .	x		
21	<b>CEIS</b> - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.	x		
22	<b>CNJ</b> de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.	x		

EM BRANCO



25	Alvará da Vigilância Sanitária emitido pela Secretaria de Saúde.	X		
26	Alvará de Localização expedido pela Prefeitura no município sede do interessado.	X		
27	Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo. Documentação do responsável técnico da OCS: RG e CPF; Certificado de especialidade; Registro no Conselho de Classe.			

Recife - PE, 10 de outubro de 2024

Maria do Bonfim Porto Alcântara 3ºSGT  
(Nome Completo Membro CEC - Posto/Graduação)

\_\_\_\_\_  
(Nome Completo Presidente CEC - Posto/Graduação)

EM BRANCO



## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr. Diretor do Hospital Militar de Área de Recife

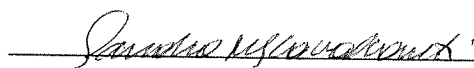
A Empresa , Hidro Centro de Terapias Ltda ,estabelecida à Rua Armando de Souza Melo, nº345, Boa Viagem,CEP 51030-180, na cidade Recife -PE, (81)34658640 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01959768/0001-50, na condição de Organização Civil de Saúde (OCS) inscrita no CREFITO, sob o nº RE-113-PE, vem requerer seu credenciamento para prestar serviços de saúde aos beneficiários do SAMMED, FUSEx, SAME-Cmb e PASS, nas especialidades de Fisioterapia, Hidroterapia, Pilates, Fonoaudiologia e Psicologia.

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos à esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica: telefone (81) 34658640/999763268 -Dra Sandra Sampaio- Diretora Técnica.

Para efeito deste requerimento, seguem anexos os documentos especificados no Edital de Credenciamento de OCS/PSA do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com o qual esta empresa, declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pelo(a) **Hidro Centro de Terapias Ltda** a Sr(a) **Sandra Maria Sampaio Cavalcanti, RG 3221000 SDS PE**,constando também em anexo a credencial que o autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Recife - PE, 24 de Setembro de 2024 .



**Sandra Maria Sampaio Cavalcanti,**  
**RG 3221000 SDS PE**  
**Hidro Centro de Terapias Ltda,**

**Diretoria Técnica**

EM BRANCO



### FICHA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Razão Social:</b>	HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA
<b>Nome de Fantasia:</b>	HIDRO CENTRO DE TERAPIAS
<b>CNPJ:</b>	01959768/0001-50
<b>Especialidade Principal:</b>	FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA/PILATES/FONOAUDIOLOGIA/PSICOLOGIA/RPG
<b>Diretor(a):</b>	SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI
<b>Endereço Sede:</b>	Rua Major Armando de Souza Melo, 345, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-180 , RECIFE-PE.
<b>Telefone Geral:</b>	(81) 34658640-33265431-999984459
<b>FAX Geral:</b>	( ) _____ - _____
<b>E -mail Geral:</b>	hidroct2018@gmail.com
<b>Domicílio bancário para pagamento:</b>	Agência:2811-8 Conta Corrente:6904-3-BANCO DO BRASIL

#### CONTATOS

Setor	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
<b>Direção</b>	SANDRA	(81)34658640	(81)999763268	sampaiosmc@gmail.com
<b>Setor de Contratos /Convênios</b>	ADRIANA	(81) 33265431	(81) 997822982	adrissoares@yahoo.com.br
<b>Setor de Faturamento</b>	SILVIA	(81) 34658640	(81) 996443922	hidroct01@outlook.com
<b>Emissão de Notas Fiscais</b>	ADRIANA	(81)33265431	(81)997822982	hidroct2018@gmail.com

#### LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Serviços	Local	Horário de Atendimento
1) FISIOTERAPIA 2) HIDROTERAPIA 3) PILATES 4) FONOAUDIOLOGIA 5) PSICOLOGIA 6) RPG	Rua Major Armando de Souza Melo, 345, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-180	SEGUNDA A SEXTA 06:00 AS 19:00

Recife - PE, 24 de Setembro de 2024.

Sandra Maria Sampaio Cavalcanti,  
Hidro Centro de Terapias Ltda.

RG 3221000 SDS PE

CNPJ: 01.959.768/0001-50

Fone: (81) 34658640 Técnica

Rua Major Armando de Souza Melo, 345, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-180

EM BRANCO



**PROPOSTA DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA**  
**HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA**

**A) SERVIÇOS**

Disponibilizamos os seguintes serviços aos beneficiários do SAMMED, FUSEx, SAME-Cmb e PASS:

FISIOTERAPIA-  
1306902/13106938/13103639/13106942/13106943/13106966  
HIDROTERAPIA- 13106984  
PILATES-13106986/13106985  
FONOAUDIOLOGIA-40312183  
PSICOLOGIA – 10101205  
RPG - 13106991

**B) CORPO CLÍNICO**

Informamos os profissionais que compõem o corpo clínico desta OCS, que atuam na realização dos serviços propostos:

NOME	CPF	CONSELHO
ALBA MARIA PIRES DUARTE-	026.203.314-39	FISIOTERAPEUTA –28308-F
MARIA CRISTINA ANDRI DA SILVA -	404.807.559-49	FISIOTERAPEUTA – 9670F
MARIA GILVANEIDE DA SILVA -	052.291.364-48	FISIOTERAPEUTA-171311F
MOACIR FILIPE DE O MONTEIRO-	054.554.854-31	FISIOTERAPEUTA-135514F
PATRICIA P. LISBOA S. DA MOTA	652.843.994-04	FISIOTERAPEUTA-16227-F
ROBERTA ANTUNES A PEREIRA -	492.045,724-34	FONOAUDIOLOGA- 4220
SANDRA MARIA S CAVALCANTI-	718.843.004-72	FISIOTERAPEUTA-15787F
SILVANA FRANCISCA P PIMENTEL-	594.679.674-72	PSICOLOGA – 9507-02

Recife - PE, 24 de setembro de 2024.

Sandra Maria Sampaio Cavalcanti,  
RG 3221000 SDS PE  
Hidro Centro de Terapias Ltda.

**Diretoria Técnica**

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**A Hidro Centro de Terapias Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01959768/0001-50 sediada na Rua Major Armando de Souza Melo, 345, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-180, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife - PE, 24 de Setembro de 2024. .

  
Sandra Maria Sampaio Cavalcanti,

RG 3221000 SDS PE  
Hidro Centro de Terapias Ltda.

Diretoria Técnica

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

**A Hidro Centro de Terapias Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01959768/0001-50, sediada na Rua Major Armando de Souza Melo, 345, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-180, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife - PE, 24 de setembro de 2024.

  
Sandra Maria Sampaio Cavalcanti,

RG 3221000 SDS PE

Hidro Centro de Terapias Ltda.

Diretoria Técnica

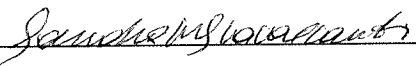
EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

A Hidro Centro de Terapias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01959768/0001\*-50, sediada na Rua Major Armando de Souza Melo, 345, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-180, declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvidados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 9º, III da Lei nº 8666/93.

Recife - PE, 24 de setembro de 2024.



Sandra Maria Sampaio Cavalcanti,  
RG 3221000 SDS PE

**Hidro Centro de Terapias Ltda:**

**Diretoria Técnica**

EM BRANCO



EM BRANCO

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO  
ORIGINAL  
RECIFE, 09 DE 10 DE 97  
Leirildo Pessôa



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DENOMINADA "HYDRO-REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA."

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma  
do direito, os outorgantes e reciprocamente outorgados:

- A) ROGÉRIO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº 2.049.265, emitida pela SSP-PE, e inscrito no C.P.F. nº 476.017.364-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 737- Boa Viagem - Recife-PE.
- B) RAQUEL CARRILHO PESSOA, brasileira, divorciada, formada em Educação Física, portadora da cédula de identidade nº 1.883.974 emitida pela SSP-PE, e inscrito no C.P.F. nº 373.230.914-20, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Visconde de Jequitinhonha, 2.432 aptº 601- Boa Viagem - Recife-PE.
- C) JACINTA ANTUNES PEREIRA, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 1.487.791, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 588.726.204-49, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Beira Mar, 500 aptº 201 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
- D) ÂNGELA RIBEIRO SOARES, brasileira, solteira, formada em Educação Física, portadora da cédula de identidade nº 1.869.855, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 381.046.794-49, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, 430 aptº 102 - Boa Viagem - Recife-PE.
- E) ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade nº 2.688.826, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 492.045.724-34, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Desembargador João Paes, 737 - Boa Viagem - Recife-PE.
- F) SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 3.221.000, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 718.843.004-72, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Lago Verde, 122 aptº 103 - Ipuatinga - Recife-PE.

Resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pela legislação específica e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade denominar-se-á "HYDRO REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA"

CLÁUSULA 2ª - A sociedade que durará por tempo indeterminado, tem sua sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com localização na Rua Júlio Ferreira de Melo, nº 46, Boa Viagem, podendo abrir e extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer ponto do território Nacional.

EM BRANCO



*Emílio Pereira*

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade terá por objeto ensino de Fisioterapia, Hidroterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Natação e outras modalidades para crianças e adultos.

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda legal e corrente do País pelos sócios quotistas, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos entre os sócios da seguinte forma:

*A*

a) **ROGÉRIO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA** - 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*[Handwritten mark]*

b) **RAQUEL CARRILHO PESSOA** - 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*[Handwritten mark]*

c) **JACINTA ANTUNES PEREIRA** - 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*[Handwritten mark]*

d) **ÂNGELA RIBEIRO SOARES** - 5.334 (cinco mil trezentos e trinta e quatro) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.334,00 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais).

e) **SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY** - 5.333 (cinco mil trezentos e trinta e três) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais).

*[Handwritten mark]*

f) **ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA** - 5.333 (cinco mil trezentos e trinta e três) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade será administrada por um sócio nomeado Sócio Gerente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica investida no cargo de Sócia Gerente a sócia, **ÂNGELA RIBEIRO SOARES**.

**CLÁUSULA 6ª** - O Sócio Gerente tem amplos poderes e atuando isoladamente poderá representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar todo e quaisquer atos de gestão social, inclusive assinatura de contratos, contratar empréstimos perante instituições financeiras e praticar quaisquer outros atos pelos quais se constituam obrigações para a Sociedade. Nomear procuradores para a prática dos atos mencionados, alienar bens móveis integrantes do ativo imobilizado da Sociedade e conceder fianças, avais ou outras garantias.

**CLÁUSULA 7ª** - As cotas do Capital somente poderão ser cedidas e transferidas entre os sócios. Fica expressamente vedada a sua cessão ou transferências a terceiros seja a que título for. *[Handwritten mark]*

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO:

ORIGINAL  
RECIFE, 29 DE 10 DE 97  
*[Handwritten Signature]*



**CLÁUSULA 8ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para continuação da empresa, na forma abaixo:

- Será levantado um balanço geral e o resultado distribuído de acordo com a proporção das cotas, ou ainda entre os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais do "DE CUJOS".

**CLÁUSULA 9ª** - As deliberações sociais sobre as matérias a seguir enumeradas, serão tomadas pelos sócios em conjunto.

- a) Dissolução, transformação, fusão, rescisão, incorporação e alienação;
- b) Mudança de denominação e/ou do objeto da Sociedade;
- c) Aumento do Capital Social com recursos próprios dos sócios e/ou mediante capitalização de reservas;
- d) Destinação dos lucros líquidos verificados nos exercícios sociais;
- e) Abertura ou extinção de filiais, depósitos ou escritórios da Sociedade;
- f) Providências julgadas necessárias à defesa e desenvolvimento da Sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social, será elaborado o balanço patrimonial e demonstração do resultado da Sociedade. O lucro líquido do exercício apurado, será deduzido de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

a) Feita esta dedução, o saldo do lucro será posto à disposição dos sócios, que deliberarão sobre sua destinação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente, ao valor de sua participação societária.

**CLÁUSULA 11ª** - O sócio no exercício da gerência terá o direito de uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE" dentro dos limites da lei em vigor.

**CLÁUSULA 12ª** - Os casos omissos neste Contrato Social, serão resolvidos pelos sócios, pela forma prevista na Cláusula 10ª e seus respectivos itens.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

EM BRANCO



29/10/97  
*[Handwritten signature]*

E, por estarem assim, justos e acordados, obrigando-se a cumprir fielmente o presente Contrato em seus termos e Cláusulas acima, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos sócios na presença das testemunhas abaixo.

Junta da Cunha e Souza  
Oficial do Registro Civil e Tabelião  
do 2º Distrito de Jaboatão  
Prazeres - Estado de Pernambuco

Recife-PE, 29 de outubro de 1997.

Em testemunho da verdade  
Prazeres de 29 de outubro de 1997  
Tabela

*[Handwritten signature]*  
ROGERIO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA

*[Handwritten signature]*  
RAQUEL CARRILHO PESSOA

*[Handwritten signature]*  
FACINTA ANTUNES PEREIRA

*[Handwritten signature]*  
ANGELA RIBEIRO SOARES

*[Handwritten signature]*  
ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA

*[Handwritten signature]*  
SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY

Testemunhas:

NOME: *[Handwritten]*  
C.P.F.: 075.231.188-36  
IDENT.: 1.058.225-PE-DFMAF

NOME: ADRIANA VANESSA CÉSAR WIN  
C.P.F.: 712.079.614-34  
IDENT.: 3.915.253-SSP-PE.-

Reconheço a(s) Firma(s)  
*[Handwritten signatures]*  
Em testemunho, *[Handwritten]* da verdade  
Prazeres de 29 de outubro de 1997

Reconheço a(s) Firma(s)  
*[Handwritten signatures]*  
Em testemunho, *[Handwritten]* da verdade  
Prazeres de 29 de outubro de 1997

Em testemunho da verdade  
Prazeres de 29 de outubro de 1997

Tabela

hydro.doc

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO

ORIGINAL  
RECIFE, 29 DE 10 DE 99  
*Amilho Pereira*  
P. S. T. C. R.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/97

SOB O NÚMERO:  
26201037141  
Protocolo: 970337973

*Carlos Roberto Silva Miranda*  
CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA  
SECRETARIO GERAL

EM BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DENOMINADA "HYDRO-  
REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA."**

.....

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma do direito, os outorgantes e reciprocamente outorgados:

- A) **ROGÉRIO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº 2.049.265, emitida pela SSP-PE, e inscrito no C.P.F. nº 476.017.364-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 737 - Boa Viagem - Recife-PE.
- B) **RAQUEL CARRILHO PESSOA**, brasileira, divorciada, formada em Educação Física, portadora da cédula de identidade nº 1.883.974 emitida pela SSP-PE, e inscrito no C.P.F. nº 373.230.914-20, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Visconde de Jequitinhonha, 2.432 aptº 601 - Boa Viagem - Recife-PE.
- C) **JACINTA ANTUNES PEREIRA**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 1.487.791, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 588.726.204-49, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Beira Mar, 500 aptº 201 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
- D) **ÂNGELA RIBEIRO SOARES**, brasileira, solteira, formada em Educação Física, portadora da cédula de identidade nº 1.869.855, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 381.046.794-49, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Prof. Augusto Lima e Silva, 430 aptº 102 - Boa Viagem - Recife-PE.
- E) **ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade nº 2.688.826, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 492.045.724-34, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Desembargador João Paes, 737 - Boa Viagem - Recife-PE.
- F) **SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 3.221.000, emitida pela SSP-PE, e inscrita no C.P.F. nº 718.843.004-72, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Lago Verde, 122 aptº 103 - Iputinga - Recife-PE.

Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "HYDRO REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA." com instrumento contratual de constituição devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) em 09/06/97, sob o número 2620103714-1, resolveram alterar, com a finalidade de cessão de quotas e retirada de sócios e, consolidar o instrumento primitivo pela primeira vez, mediante as seguintes cláusulas e condições:


**DAS ALTERAÇÕES**

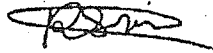
O sócio **ROGÉRIO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA**, cede e transfere, neste ato, suas 8.000 (oito mil) quotas de capital pela importância de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) à sócia **ÂNGELA RIBEIRO SOARES**, retirando-se da sociedade. A sócia **RAQUEL CARRILHO PESSOA**, cede e transfere, neste ato, suas 8.000 (oito mil) quotas de capital pela importância de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) à sócia **ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA**, retirando-se da sociedade e, a sócia **JACINTA ANTUNES PEREIRA**, cede e transfere suas 8.000 (oito mil) quotas de capital pela importância de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) à sócia **SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY**, retirando-se da sociedade. Os sócios cedentes e cessionários se dão plena, geral e irrevogável quitação entre si, bem como quanto à sociedade, nada mais tendo que reclamar, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao negócio jurídico ora avençado. Em face da presente cessão de quotas e retirada de sóci-



7500



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/97**  
SOB O NÚMERO:  
**970421052**  
Protocolo: **970421052**

  
**CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA**  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

03, fica assim redigida a cláusula 4ª do instrumento contratual original: O capital social, subscrito e integralizado em moeda legal e corrente no País é de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário, nominal de R\$. 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios: ÂNGELA RIBEIRO SOARES, detem 13.334 (treze mil, trezentas e trinta e quatro) quotas de valor unitário, nominal de R\$. 1,00 (um real), perfazendo, sua participação no capital social a importância de R\$. 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais) e, as sócias SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY e ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA, detem, cada uma, 13.333 (treze mil, trezentas e trinta e três) quotas de valor unitário, nominal de R\$. 1,00 (um real), perfazendo, a participação de cada uma no capital social, a importância de R\$. 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais).



#### DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da presente alteração contratual, resolvem os sócios procederem a consolidação deste, num só instrumento, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª -** A sociedade denominar-se-á "HYDRO REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA"

**CLÁUSULA 2ª -** A sociedade que durará por tempo indeterminado, tem sua sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com localização na Rua Júlio Ferreira de Melo, nº 46, Boa Viagem, podendo abrir e extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer ponto do território Nacional.

**CLÁUSULA 3ª -** A sociedade terá por objeto ensino de Fisioterapia, Hidroterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Natação e outras modalidades para crianças e adultos.

**CLÁUSULA 4ª -** O Capital Social, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda legal e corrente do País pelos sócios quotistas, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos entre os sócios da seguinte forma:

A) ÂNGELA RIBEIRO SOARES, detem 13.334 (treze mil, trezentas e trinta e quatro) quotas no valor unitário, nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 13.334,00 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais) sua participação no capital social.

B) SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY, detem 13.333 (treze mil, trezentas e trinta e três) quotas no valor unitário, nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais) sua participação no capital social.

C) ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA, detem 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas no valor unitário, nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais) sua participação no capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

**CLÁUSULA 5ª -** A sociedade será administrada por um sócio nomeado Sócio Gerente.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Fica investida no cargo de Sócia Gerente a sócia, ÂNGELA RIBEIRO SOARES.

**CLÁUSULA 6ª -** O Sócio Gerente tem amplos poderes e atuando isoladamente poderá representar a Sociedade ativa e passivamente, em julgo ou fora dele, e praticar todo e quaisquer atos de gestão social, inclusive assinatura de contratos, contratar empréstimos perante instituições financeiras e praticar quaisquer outros atos pelos quais se constituam obrigações para a Sociedade. Nomear procuradores para a prática dos atos mencionados, alienar bens móveis integrantes do ativo immobilizado da Sociedade e conceder fianças, avais ou outras garantias.

EM BRANCO

**CLÁUSULA 7ª** - As cotas do Capital somente poderão ser cedidas e transferidas entre os sócios. Fica expressamente vedada a sua cessão ou transferências a terceiros seja a que título for.

**CLÁUSULA 8ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

- Será levantado um balanço geral e o resultado distribuído de acordo com a proporção das cotas, ou ainda entre os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais do "DE CUJOS".

**CLÁUSULA 9ª** - As deliberações sociais sobre as matérias a seguir enumeradas, serão tomadas pelos sócios em conjunto.

- a) Dissolução, transformação, fusão, rescisão, incorporação e alienação;
- b) Mudança de denominação e/ou do objeto da Sociedade;
- c) Aumento do Capital Social com recursos próprios dos sócios e/ou mediante capitalização de reservas;
- d) Destinação dos lucros líquidos verificados nos exercícios sociais;
- e) Abertura ou extinção de filiais, depósitos ou escritórios da Sociedade;
- f) Providências julgadas necessárias à defesa e desenvolvimento da Sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social, será elaborado o balanço patrimonial e demonstração do resultado da Sociedade. O lucro líquido do exercício apurado, será deduzido de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

a) Feita esta dedução, o saldo do lucro será posto à disposição dos sócios, que deliberarão sobre sua destinação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente, ao valor de sua participação societária.

**CLÁUSULA 11ª** - O sócio no exercício da gerência terá o direito de uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE" dentro dos limites da lei em vigor.

**CLÁUSULA 12ª** - Os casos omissos neste Contrato Social, serão resolvidos pelos sócios, pela forma prevista na Cláusula 10ª e seus respectivos itens.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

EM BRANCO



EM BRANCO

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **HÍPERO CENTRO DE TERAPIAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Professor Julio Ferreira de Melo, nº 46, Casa 3, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.020-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quintos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social a Atividades de Fisioterapia (CNAE 8650-0/04), Hidroterapia (CNAE 8650-0/04), RPG - Reabilitação Postural Global (CNAE 8650-0/04), Fonoaudiologia (CNAE 8650-0/06), Psicologia (CNAE 8650-0/03), Pilates (CNAE 9313-1/00), Hidroginástica (CNAE 9313-1/00), Ensino de Natação (CNAE 8591-1/00) e Atividades de Estética (CNAE 9602-5/02).

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES	13.334	33,34	13.334,00
ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA	13.333	33,33	13.333,00
SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI	13.333	33,33	13.333,00
Total	40.000	100	40.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será de todos os sócios ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES, ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA e SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

(B)

EM BRANCO

interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.051 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DO FORO

(R)

(B)

(B)

EM BRANCO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica estabelecido fora de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife, 11 de junho de 2018.

*Angela Ribeiro Soares Marques*  
ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES  
CPF: 381.046.794-49

*Roberta Zevedo Antunes Pereira*  
ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA  
CPF: 492.045.724-34

*Sandra Maria Sampaio Cavalcanti*  
SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI  
CPF: 718.843.004-72

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofiguradna.com.br  
Av. Horácio Serzedelo, 80 - Povoação - Pernambuco - Fone: (51) 3073-0200  
Instituto de Registro Antiquário do Centro Fidei - Tabela Fidei

Reconheço e(s) firma(s) por consistência de:  
(0046816) - ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES  
(0172811) - ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA  
Recife, 11 de Junho de 2018 - Em 100% de validade.  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente  
Emul: R\$ 8,22; TEND: 0,00; PERC: 0,78; Total: 8,98  
Cota eletrônica de feituração: 0073783.EAO07301800.00498 e  
0073783.TXD07301800.00997

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofiguradna.com.br  
Av. Horácio Serzedelo, 80 - Povoação - Pernambuco - Fone: (51) 3073-0200  
Instituto de Registro Antiquário do Centro Fidei - Tabela Fidei

Reconheço e(s) firma(s) por consistência de:  
(0287036) - SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI  
Recife, 11 de Junho de 2018 - Em 100% de validade.  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente  
Emul: R\$ 4,01; TEND: 0,00; PERC: 0,38; Total: 4,39  
Cota eletrônica de feituração: 0073783.EAO07301800.00000

*Maria Etelvinda Simião*  
MEL  
Maria Etelvinda Simião  
Mat: 2088-4  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2018  
SOB Nº: 20188932003  
Protocolo: 18/893200-3  
Empresa: 26 2 0103714 1  
HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL




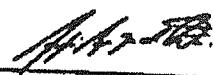
Documento disponibilizado a 030 292 444-23 - Deijay José Nunes Júnior  
Data - 2/8/2018 14 10 00  
Código de Autenticação 0700 3076 1452 3E08  
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26 2 0103714-1  
Nº PROTOCOLO 18/8932003 PROTOCOLADO 18/08/2018 14 10 00  
Nº ARQUIVAMENTO 20188932003 ARQUIVADO 28/08/2018 14 10 00

EM BRANCO

0 2 0 2  
2 0 0 0

Gratidão Maria Helena Bezerra da Costa  
Anexo da Processo  
Unidade de Análise de Proce-  
dimentos nº 21.880

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2018  
SOC Nº: 20188932003  
Protocolo: 18/893200-3  
Empresa: 26 2 0103716 1  
HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA  
  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

EM BRANCO



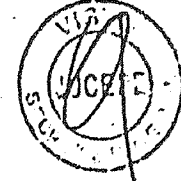
PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade das sócias é na forma da legislação vigente limitada a importância total do capital social.



CLÁUSULA 5ª - O uso do nome empresarial e a gerência da sociedade fica a cargo da sócia ÂNGELA RIBEIRO SOARES, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Recife 31 de Outubro de 2000




*Ângela Ribeiro Soares*  
ÂNGELA RIBEIRO SOARES

*Sandra Maria Sampaio Cavalcanti Accioly*  
SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY

*Roberta Azevedo Antunes Pereira*  
ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA

**TESTEMUNHAS:**

*Mauro José Ferreira Campos*  
MAURO JOSÉ FERREIRA CAMPOS  
R.G.: 1.887.206 SSP/PE  
CPF: 283.840.674-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2001.....  
SOB O NÚMERO: *Leandro Leonidas da Silva*  
010805486  
Protocolo: 010805486  
LEANDRO LEONIDAS DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

*Josefa Aurenita Ferreira Campos*  
JOSEFA AURENITA FERREIRA CAMPOS  
R.G.: 2.839.723 SSP/PE  
CPF: 454.850.114-20

RECEBIDO  
*24/10/2000*

M.C ASSOCIADOS LTDA (ESCRITÓRIO CONTÁBIL)  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 279 - EDF. BRASILIA SL. 303  
SANTO ANTONIO - RECIFE/PE CEP: 50010-906  
TELEFAX: (81) 3424-3689

EM BRANCO

**HYDRO - REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular as sócias, **ÂNGELA RIBEIRO SOARES**, brasileira, solteira, formada em educação física registrada no CREF sob nº 05/000806G-PE, R.G. nº 1.869.855 SSP/PE, C.I.C. nº 381.046.794-49, residente à Rua Professor Augusto Lins e Silva, 430, aptº 102 - Recife/PE, **ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, R.G. nº 2.688.826 SSP/PE, C.I.C. nº 492.045.724-34, residente à Rua Desembargador João Paes, 737 - Boa Viagem - Recife/PE e **SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY**, brasileira, casada, fisioterapeuta, R.G. nº 3.221.000 SSP/PE, C.I.C. nº 718.843.004-72, residente à Rua Lago Verde, 122 aptº 103 - Iputinga - Recife/PE. Únicas sócias da sociedade denominada, **HYDRO-REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA**, estabelecida à Rua Júlio Ferreira de Melo, 46 - Boa Viagem - Recife/PE, C.N.P.J nº 01.959.768/0001-50, arquivo JUCEPE nº 2620103714,1 em 09/06/97 e 1ª alteração em 09/07/97 resolvem de comum acordo promover a Segunda alteração contratual em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Neste a 1ª (primeira) cláusula do contrato social terá a seguinte redação:  
A sociedade girará sob a razão social de: **HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** - Neste ato a 3ª (terceira) cláusula do contrato social terá a seguinte redação: Prestar serviços nas áreas de fisioterapia, hidroterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, natação e outras modalidades para crianças e adultos.

**CLÁUSULA 3ª** - Neste ato a 7ª (sétima) cláusula do contrato social terá a seguinte redação: As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis, salvo o consentimento dos sócios, sendo preferenciais aos demais sócios, em igualdade de condições o direito de compra em caso de transferência e/ou venda.

**M.C ASSOCIADOS LTDA (ESCRITÓRIO CONTÁBIL)**  
**RUA SIQUEIRA CAMPOS, 279 - EDF- BRASILIA SL 303**  
**SANTO ANTONIO - RECIFE/PE CEP: 50010-906**  
**TELEFAX: (81) 3424-3689**

EM BRANCO



- São inteiramente ratificados as demais cláusulas e condições contratuais que não tenha sido objeto desta alteração e anterior.
- E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Recife, 02 de Março de 2001

Ângela Ribeiro Soares  
ÂNGELA RIBEIRO SOARES

Sandra Maria Sampaio Cavalcanti Accioly  
SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI ACCIOLY

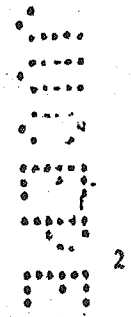
Roberta Azevedo Antunes Pereira  
ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA

**TESTEMUNHAS:**

Mauro José Ferreira Campos  
MAURO JOSÉ FERREIRA CAMPOS  
R.G.: 1.887.206 SSP/PE

Josefa Aurenita Ferreira Campos  
JOSEFA AURENITA FERREIRA CAMPOS  
R.G.: 2.889.723 SSP/PE

M.C ASSOCIADOS LTDA (ESCRITÓRIO CONTÁBIL)  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 279 - EDF- BRÁSILIA SL 303  
SANTO ANTONIO - RECIFE/PE CEP: 50010-906  
TELEFAX : (81) 3424-3689



EM BRANCO




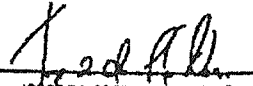
.....

.....

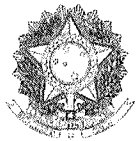
.....

.....

.....

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICADO REGISTRO EM: 10/05/2001
	.....
	Nº do Registro: 010403000
	.....
	Protocolo: 010403000
	 JORGE DA COSTA PINTO NEVES SECRETARIO GERAL

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 07D0.3076.1452.3E0B  
Certidão gerada em 2/8/2018 14:10:00  
PROTOCOLO SIARCO 18/893200-3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA  
**NIRE** 26.2.0103714-1  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  
052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94

### ASSINADO POR


Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA.36579631491  
Date: 2018.08.03 18:59:35 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 07D0.3076.1452.3E0B**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07D0307614523E0B>

Recife, 02 de agosto de 2018

  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

EM BRANCO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3810467949-ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES/49204572434-ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA  
71894300472-SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA

ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES, BRASILEIRA, nascida em 07/04/1966, VIÚVA, EDUCADORA FISICA, CPF nº 381.046.794-49, RG nº 1869855 SDS-PE, residente e domiciliada na RUA PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA, 430, APTº 102, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030-030,

ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA, BRASILEIRA, nascida em 12/12/1964, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 492.045.724-34, RG nº 2688826 SSP-PE, residente e domiciliada na RUA DOM JOSÉ LOPES, 840, APTº 302, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021-370.

SANDRA MARIA SAMPAIO CAVALCANTI, BRASILEIRA, nascida em 30/04/1968, DIVORCIADA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 718.843.004-72, RG nº 3221000 SDS-PE, residente e domiciliada na RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, 156, APTº 502, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610-120.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201037141, com sede Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, 46, Casa 3, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51020230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.959.768/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MAJOR ARMANDO DE SOUZA MELLO, 345, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51.030-180.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA

ANGELA RIBEIRO SOARES MARQUES, BRASILEIRA, nascida em 07/04/1966, VIÚVA, EDUCADORA FISICA, CPF nº 381.046.794-49, RG nº 1869855 SDS-PE, residente e domiciliada na RUA PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA, 430, APTº 102, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030-030,

ROBERTA AZEVEDO ANTUNES PEREIRA, BRASILEIRA, nascida em 12/12/1964, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 492.045.724-34, RG nº 2688826 SSP-PE, residente e domiciliada na RUA DOM JOSÉ LOPES, 840, APTº 302, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021-370.

28/02/2024

Certifico o Registro em 28/02/2024

Arquivamento 20249705362 de 28/02/2024 Protocolo 249705362 de 27/02/2024 NIRE 26201037141

Nome da empresa HIDRO CENTRO DE TERAPIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



EM BRANCO